

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 11/2019**  
**30 de novembro de 2019**

**IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu**

Rodovia BR 116, Km 589,8  
Distrito Realeza  
CEP: 36.909-300 - Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 084/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 1º- **AUTORIZAR** a servidora **JUNIA MARIA CLEMENTE**, Matrícula SIAPE **1063656**, CPF **069.961.286-17**, RG **MG-12685-380 SSP/MG**, CNH **03921020330**, categoria **"B"**, com validade até **18/04/2021** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2019**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 085/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 1º- **AUTORIZAR** a servidora **HELOÍSA BERNARDES CAETANO**, Matrícula SIAPE **3001004**, CPF **059.005.606-94**, RG **MG-12.584.565 SSP/MG**, CNH **04524537329**, categoria **"AB"**, com validade até **17/09/2023** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2019**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 086/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE FORMATURA** do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rossini Pena Abrantes	2406190	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro
Heloísa Bernardes Caetano	3001004	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro
Milena Amendro Faria	1118477	Membro

**Art. 2º** - A presente Portaria tem vigência retroativa a 25.11.2019.

**Art. 3º** - A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 21.02.2020.

**Art. 4º – REVOGA-SE disposição em contrário.**

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>